

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
• **EDITAL N° 02/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA O CURSO DE MESTRADO  
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPG-CDS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do PPG-CDS, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução 0217/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG-CDS, em sua reunião de número XIII, realizada em 15 de dezembro de 2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso de Mestrado podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.cds.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS:**

**2.1** Número de vagas para candidatos residentes no país: 14 (catorze)

**2.2** Número de vagas para candidatos residentes no exterior e Convênio PEC-PG: 2 (duas)

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do PPG-CDS, para o segundo semestre letivo de 2017 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 08/05/2017 a 12/05/2017, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, no seguinte endereço: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro — Gleba A — Asa Norte, Brasília – DF - CEP 70.910-900. Telefone: (61) 31076000, 3107 6001.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, conforme consta do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado do PPG-CDS candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição via postal as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Formulário de Inscrição (modelo-padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica [www.cds.unb.br](http://www.cds.unb.br), e no Anexo 1 deste Edital)

3.5.2 Anteprojeto de dissertação, conforme estabelecido no item 4.2.5, em 2 (duas) vias impressas.

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação e ou declaração de provável formando emitida pelo coordenador do curso.

3.5.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.5 Currículo Lattes, atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, bem como certificados de conclusão de cursos de especialização. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem em que aparecerem no Currículo Lattes. Para comprovar produção basta enviar cópia da capa da produção e, quando couber, cópia do sumário e da primeira página da produção.

3.5.6 Duas cartas de recomendação acadêmica. As cartas devem seguir o modelo-padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e no Anexo 2 deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato no ato da inscrição ou ser enviadas por via postal, pelos candidatos ou autores das cartas, em envelopes lacrados pelos autores.

3.5.7 Cópia de Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e cópia do comprovante da última votação; cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.8 Carta de autoapresentação do candidato. Tem formato livre, mas é limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo do desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, deve indicar a linha de pesquisa e o nome de um docente do PPG-CDS para orientar a sua tese, segundo a lista apresentada no Anexo 3 (três) deste edital.

3.5.9 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento das taxas de inscrições no Processo Seletivo Mestrado 2/2016 do **PPGCDS** da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e gerar a GRU (instruções: <http://www.daf.unb.br/index.php/DCF/roteiro-para-execucao-da-despesa/14-diretoria-de-contabilidade-e-financas/38-emissao-de-gru>). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG **154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**) Código de Recolhimento (**28838-1**) e Código de Referência (**4417**), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas). Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

3.5.10 Os alunos que os possuam e que optem por não realizar a prova de inglês, conforme estabelecido no item 4.2.1, deverão apresentar um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 (cinco) anos: FCE (First Certificate in English) - Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (computer-based) ou 85 (internet based); IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral; IELTS General Training – mínimo 6 na nota geral; CAE (Certificate of Advanced English); CPE (Certificate of Proficiency in English). Alternativamente, alunos que tenham estudado em instituição que ministre aulas em língua inglesa, no Brasil ou no exterior, poderão apresentar diploma e histórico escolar de ensino intermediário/segundo grau, graduação ou pós-graduação, todos em modalidade presencial.

3.5.11 Diploma e histórico escolar de ensino intermediário/segundo grau, graduação ou pós-graduação, todos em modalidade presencial para alunos que tenham estudado em instituição que minister aulas em língua inglesa.

3.5.12 Carta solicitando condição especial, acompanhada de comprovante médico, para realização das provas com acompanhante em virtude de deficiência, conforme previsto no item 4.2.2.

3.5.13 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 (sete) do presente

Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, quando couber; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte (somente para os estrangeiros).

3.8 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 (sete) deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa: A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação das candidaturas. A prova será escrita e consistirá de questões abertas e/ou de múltipla escolha para avaliar a compreensão de textos da área de conhecimento do curso. Os candidatos que apresentarem os certificados listados no item 3.5.10 estarão dispensados dessa etapa.

4.2.2 Prova Escrita: A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em carta encaminhada à secretaria do CDS, junto com os demais documentos exigidos para a inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitida a consulta a qualquer material. No Anexo 4 consta uma lista de referências bibliográficas obrigatórias para a prova escrita.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local que constará do texto da divulgação do resultado da etapa anterior. A prova oral constará da arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção.

4.2.4 Avaliação Curricular: O Currículo Lattes do candidato será a base principal dessa avaliação. Por isso, deve apresentar dados completos e claros sobre a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência discente e a participação comprovada em eventos científicos e em atividades de pesquisa.

4.2.5 Avaliação do anteprojeto de dissertação: O anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Objetivo (s) Geral (is) e Específico (s), Procedimentos metodológicos a serem adotados, Resultados esperados, Relevância científica, Cronograma, e Referências bibliográficas usadas para a preparação do anteprojeto. O anteprojeto deve ter até 8 (oito) páginas e ser impresso, em três vias, em papel de tamanho A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O anteprojeto deverá ser redigido em Português. Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

4.3 As etapas de seleção dos candidatos residentes no exterior e Convênio PEC-PG (item 2.2) serão aquelas correspondentes aos itens: 4.2.4 e 4.2.5.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas de avaliação será atribuída a cada candidato uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova de Compreensão de Textos em língua inglesa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado, pertinente à área de conhecimento do Curso. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.2 Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita apresentará indagação ou indagações a respeito de tópicos correntes sobre meio ambiente e desenvolvimento. Os aspectos avaliados serão a pertinência das respostas, a solidez da argumentação e a clareza e correção da redação em língua portuguesa. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção. No Anexo 4 (quatro) consta uma lista de referências bibliográficas obrigatórias para a prova escrita.

5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as idéias sobre o anteprojeto e a sua exequibilidade, incluído: contextualização do problema; viabilidade do projeto; atualidade e relevância da bibliografia; conteúdo da proposta e sua adesão às linhas de pesquisa do Programa; estrutura de apresentação; coerência entre os componentes da proposta; relevância do tema; e a escrita correta em língua portuguesa. Outros aspectos avaliados serão: a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; o nível de conhecimento; a capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 5 deste edital.

5.1.5 Avaliação do Anteprojeto de Tese: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador indicado; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa. Candidatos cujos projetos não se encaixem nas linhas de pesquisa dos professores aptos a orientar (Anexo 3) serão desclassificados.

5.2 Para cada uma das etapas de avaliação dos candidatos estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG (item 2.2) será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2.1 Avaliação Curricular: esta etapa é classificatória. O Currículo Lattes do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

5.2.2 Avaliação do Anteprojeto de Tese: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de

apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos residentes no país será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: Peso 1 (um)
- Prova Escrita: Peso 2 (dois)
- Prova Oral: Peso 3 (três)
- Anteprojeto: Peso 2 (dois)

6.2 A nota final dos candidatos estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG será a média ponderada das notas alcançadas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: Peso 1 (um)
- Anteprojeto: Peso 2 (dois)

6.3 Serão considerados aprovados:

- a) Os candidatos residentes que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta).
- B) Candidatos estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG que alcançarem, no mínimo, nota final 70 (setenta) na avaliação do anteprojeto de dissertação.

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das suas notas finais.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Candidatos residentes no país:

1. Nota maior na prova oral;
2. Nota maior na prova escrita;
3. Nota maior no anteprojeto;
4. Nota maior na avaliação curricular;
5. Candidato que tiver a maior idade.

b) Candidatos estrangeiros residentes no exterior e Convênio PEC-PG:

1. Nota maior na Avaliação do Anteprojeto;
2. Nota maior na Avaliação Curricular;
3. Candidato que tiver a maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA (data provável)	ETAPA	HORÁRIO
08/05/2017 a 12/05/2017	Período de inscrições	08h30 às 11h30 14h00 às 17h00
15/05/2017	Divulgação da homologação das inscrições	17h30

26/05/2017	Realização da Prova Escrita	08h30 às 12h30
	Realização da prova de compreensão de texto em língua estrangeira (Inglês)	14h00 às 16h00
02/06/2017	Divulgação do resultado das provas de compreensão de texto em línguas estrangeiras e da prova escrita.	17h30
07/06/2017 a 09/06/2017	Realização da avaliação de anteprojeto e da avaliação curricular	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00
09/06/2017 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação de Anteprojeto e da Avaliação Curricular	17h30
19/06/2017 a 21/06/2017	Realização da prova oral	08h30 às 18h00
22/06/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	17h30
14/07/2017	Último dia para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado selecionado	Até 17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na página web do CDS, no endereço no endereço <http://www.cds.unb.br>. No caso da página estar indisponível, os resultados serão afixados ao quadro de avisos da secretaria do CDS, cujo endereço é indicado no item 3.1.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=520:3-como-realizar-a-elaboracao-e-encaminhamento-de-edital-de-selecao&catid=150&Itemid=349](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=520:3-como-realizar-a-elaboracao-e-encaminhamento-de-edital-de-selecao&catid=150&Itemid=349), ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Conselho do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-graduação da UnB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Conselho do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, no caso de

ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou se o mesmo recolher pessoalmente a sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução CEPE 0217/2016, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na página eletrônica <http://www.cds.unb.br/>, ou, em caso de indisponibilidade desta, no quadro de avisos da secretaria do CDS, conforme previsto no item 7.2.

9.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das diversas etapas do processo seletivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 03 de abril de 2017.

Prof. Fabiano Toni, Coordenador do Programa de Pós-Graduação

ANEXO 1  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO - PROCESSO DE SELEÇÃO  
2016

DADOS PESSOAIS

Nome: Sexo: M F

D. Nasc.: // Nacionalidade:

Estado Civil: RG: Órgão Exp.: CPF:

Passaporte:

Endereço Residencial:

Cidade: UF: CEP: Tel./Cel.:

End. Comercial:

Cidade: UF: CEP: Telefone:

E-mail: Residente no Exterior: Sim ( ) Não ( )

Candidato de Convênio PEC/PG Sim ( ) Não ( )

CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome do Curso:

Instituição:

Titulação obtida: Data de Conclusão: //

CURSO DE MESTRADO

Nome do Curso:

Instituição:

Titulação obtida: Data de Conclusão: //

OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:

Cargo:

Área de Atuação:

PROVA DE LÍNGUAS

Envio em anexo os seguintes certificados

Língua Inglesa Nome do certificado \_\_\_\_\_ Nota obtida \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_\_

Língua Francesa Nome do certificado \_\_\_\_\_ Nota obtida \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_\_

Língua Espanhola Nome do certificado \_\_\_\_\_ Nota obtida \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_\_

OPÇÃO DO SEGUNDO IDIOMA PARA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

FRANCÊS  ESPANHOL

Nome do possível docente ou pesquisador do PPG-CDS para orientar a sua tese:

PROJETO DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

Por estar de acordo com as normas estabelecidas no Edital aprovado na 120ª Reunião do Conselho de Pós-Graduação do CDS- UNB assino abaixo:

Local: Data: // \_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO 2 – MODELO PADRÃO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO DADOS PESSOAIS

Nome Candidato:

Nome Recomendante:

Cargo: Início:

Instituição:

Departamento:

Titulação: Ano: Instituição:

Senhor(a) Recomendante: o candidato acima pretende realizar curso de  Doutorado  Mestrado em Desenvolvimento Sustentável no Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade. Com base nas informações e observações confidenciais fornecidos por Vossa Senhoria, o PPG-CDS terá melhores condições de avaliar as potencialidades do postulante.

Inicialmente, tente, de maneira objetiva, traçar um perfil do potencial do candidato:

1) Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_, tendo, porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_\_, como:

Professor(a) nas disciplinas:

Orientador(a) na atividade de:

Chefe ou superior em serviço no: \_\_\_\_\_

Em outras atividades, tais como:

2) Como classifica o candidato quando aos atributos indicados no quadro abaixo:

Excelente  Muito Bom  Bom  Regular  Fraco  Sem condições para avaliar

3) Capacidade Intelectual:  Excelente  Muito Bom  Bom  Regular  Fraco

a) Motivação para estudos avançados  Excelente  Muito Bom  Bom  Regular  Fraco

b) Capacidade para trabalho individual  Excelente  Muito Bom  Bom  Regular  Fraco

c) Facilidade de expressão escrita  Excelente  Muito Bom  Bom  Regular  Fraco

d) Facilidade de expressão oral  Excelente  Muito Bom  Bom  Regular  Fraco

e) Iniciativa/Desempenho/Liderança  Excelente  Muito Bom  Bom  Regular  Fraco

f) Assiduidade/Perseverança  Excelente  Muito Bom  Bom  Regular  Fraco

g) Relacionamento com colegas e superiores  Excelente  Muito Bom  Bom  Regular

Fraco

4) Comparando este candidato com outros alunos e profissionais com quem lidou nos últimos dois anos, quanto à aptidão

para realizar estudos e pesquisas, ele seria classificado como:

Excelente  Muito Bom  Bom  Regular  Fraco

5) Acrescente outras informações que julguem necessárias:

Assinatura do (a) Recomendante

Data: Local:

### ANEXO 3

#### Lista de Orientadores credenciados no PPGCDS, número de vagas disponíveis e linhas de pesquisa

Professor orientador	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ementas das linhas de pesquisa</li> </ul>
Antonio Brasil Jr.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Energia e sustentabilidade no contexto da concepção de prédios e residências: Além do conceito de emissões zero</li> <li>Energia solar e cenários para o desenvolvimento brasileiro do século XXI</li> </ul>
Armando Caldeira Pires	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ecologia Industrial (ou simbiose industrial)</li> <li>Avaliação de Impacto ambiental dos ciclos produtivos</li> <li>Rotulagem Ambiental, Declaração Ambiental de Produtos (EPD), Compras Verdes</li> </ul>
Carlos Hiroo Saito	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciamento, gestão ambiental e recursos hídricos</li> </ul>
Carlos Passos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investigação da produção artesanal de farinha de mandioca como fonte de exposição humana ao chumbo (Pb) no Estado do Pará, Amazônia</li> </ul>
Doris Sayago	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento territorial;</li> <li>Migrações e meio ambiente;</li> <li>Segurança alimentar e populações tradicionais</li> </ul>
Emilie Coudel	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação florestal por agricultores familiares, avaliação social de experiências no Pará e análise dos programas e das políticas públicas brasileiras</li> </ul>
Elimar Pinheiro do Nascimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decrescimento</li> <li>Turismo sustentável</li> <li>Políticas públicas e conflitos</li> </ul>
Fabiano Toni	<ul style="list-style-type: none"> <li>Governança florestal: descentralização, relações entre os entes federativos e os papéis dos governos estaduais e municipais; relações entre estado e sociedade civil; o papel de redes e organizações internacionais em políticas de pagamentos por serviços ambientais/REDD;</li> <li>Estudos comparados de gestão e governança territorial;</li> <li>Sociedade civil, movimentos sociais e políticas ambientais</li> </ul>
Frédéric Mertens	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistemas sócio-ecológicos: redes sociais, governança e conectividade ecológica.</li> </ul>
João Nildo Viana	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sustentabilidade da Indústria de Biocombustíveis: Desafios, Ameaças e Perspectivas;</li> <li>Energias Renováveis como instrumento de horizontalização do setor energético;</li> <li>Resíduos Sólidos Urbanos</li> </ul>
Ludivine Eloy C. Pereira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Políticas e praticas de manejo do fogo na America Latina</li> <li>Políticas e praticas de manejo da agrobiodiversidade na America Latina</li> </ul>



Saulo Rodrigues Filho	<ul style="list-style-type: none"><li>• A avaliação da vulnerabilidade às mudanças climáticas frente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Agenda 2030 da ONU: o papel dos indicadores de sustentabilidade/vulnerabilidade</li></ul>
--------------------------	---

#### **ANEXO 4 – BIBLIOGRAFIA EXIGIDA PARA A PROVA ESCRITA**

Agrawal, A; Lemos, M.C. 2006. Environmental Governance. *Annual Review of Environment and Resources*, 31: 297-325.

Axelrod, R. (1984) *The Evolution of Cooperation*. New York, Harper Collins. (Cap 1).

Becker B.K. (2004) *Amazônia: geopolítica na virada do III Milênio*. Garamond, Rio de Janeiro.

Costa, Francisco de Assis. (2014). O momento, os desafios e as possibilidades da análise econômica territorial para o planejamento do desenvolvimento nacional. *Nova Economia*, 24(3), 613-644. Retrieved October 05, 2015, from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-63512014000300613&lng=en&tlng=pt.10.1590/0103-6351/1788](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512014000300613&lng=en&tlng=pt.10.1590/0103-6351/1788).

Diduck, A. (1999) Critical education in resource and environmental management: Learning and empowerment for a sustainable future. *Journal of Environmental Management*, 57(2): 85-97

Gomes, U.A.F.; Pena, J.L.; Sousa, C.M.; Ceballos, B.S.O. Elementos para uma avaliação crítica do programa brasileiro de formação e mobilização social para convivência com o semiárido – um milhão de cisternas rurais (P1MC). In: Castro, José Esteban; Heller, Léo; Morais, Maria da Piedade (Ed.). *O Direito à Água como Política Pública na América Latina: uma exploração teórica e empírica*. Brasília: IPEA, 2015. p. 227-244. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/150505\\_web\\_o\\_direito\\_a\\_agua.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/150505_web_o_direito_a_agua.pdf)

Hardin, G. (1968) The Tragedy of the Commons. *Science*, Vol. 162: 1243-1248.

Little PE, org. (2014) *Os novos Desafios da Política Ambiental brasileira*. IIEB, Brasília.

Marcinkowski, T.J. (2010) Contemporary Challenges and Opportunities in Environmental Education: Where are we Headed and What Deserves our Attention? *J. Environ. Edu.*, 41: 34-54.

Putnam, R.D. (2000) *Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna*. Editora FGV, Rio De janeiro.

Romeiro AR et al. orgs. (2006) *Economia do Meio Ambiente – teoria, políticas e gestão de espaços regionais*. Unicamp, Campinas.

Sachs I (2000) *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável*. Coleção



Idéias Sustentáveis. Garamond, Rio de Janeiro.

Steffen WL et al. (2004) *Global Change and the Earth System: A Planet Under Pressure*. Stockholm : IGBP Secretariat.

**Anexo 5 – Quadro de Pontuação Avaliação Pontuação**  
**Curricular - Mestrado Atividades**

Produção científica nos últimos 05 anos (*)	7 pontos por capítulo de livro com ISBN ou paper em periódico Qualis B2 ou inferior, 15 pontos por livro ou paper em periódico Qualis B1 ou superior.
Bolsa de iniciação científica	5 por ano de bolsa
Participação em projeto PET	5 por ano/projeto
Participação em projetos de pesquisa	5 por ano/projeto
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5 por trabalho